



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 76, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Autorização de Permutar uma Área de Terra do Patrimônio Público Municipal, por outra Área de Terra de Propriedade Particular em nome de Mauro Bizari s/m, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a permuta de uma área do Patrimônio Público Municipal com uma área de terra particular de propriedade do Sr. Mauro Bizari e S/M, para fins de construir uma rotatória que ligará ao anel viário.

Art. 2º - A área de terra do Patrimônio Público Municipal, está devidamente descrita a seguir:

Matrícula nº 25.009: "Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e s/m. Maria Aparecida Bettine Durigan (Matr. nº 5.126) e com a propriedade de Nelson Fernandes Chaves e s/m. Dulce Mattioli Fernandes Chaves (Matr. nº 21.232); daí segue ao vértice (12), rumo 18°52'26"SW e distância de 100,72 metros, confrontando com Nelson Fernandes Chaves e s/m. Dulce Mattioli Fernandes Chaves (Matr. nº 21.232); do vértice (12) deflete à direita e segue ao vértice (2A) rumo 21°20'26"NW e distância de 137,98 metros, confrontando com a área desmembrada da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; do vértice (2A) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo 68°11'10"SE e distância de 88,79 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e s/m. Maria Aparecida Bettine Durigan (Matr. nº 5.126)", perfazendo uma área de 4.469,00 metros quadrados ou 0,4469 hectare.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Área Desmembrada - "Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a propriedade de Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; daí segue ao vértice (12A), rumo 18°52'26"SW e distância de 74,63 metros, confrontando com Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; do vértice (12A), deflete à direita confrontando com a área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias: 65°44'48"NW e distância de 12,41 metros até o vértice (12C); 18°50'41"NE e distância de 74,26 metros até o vértice (2B); do vértice (2B) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo 68°11'10"SE e distância de 12,41 metros, confrontando com a propriedade de Walter



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126)”, perfazendo uma área de 922,00 metros quadrados ou 0,0922 hectare.

Área Remanescente: “Começa no ponto (2B), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a área desmembrada; daí, segue ao vértice (12C), rumo 18°50’41”SW e distância de 74,26 metros, do vértice (12C); deflete à direita e segue ao vértice (12A) rumo 65°44’48”SE e distância de 12,41 metros, confrontando do vértice (2B) ao vértice (12A) com a área desmembrada; deste, deflete à direita, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708), sucessora de Mauro Bizari e sua mulher, com rumo de 18°52’26”SW e distância de 26,09 metros até o vértice (12); deste, deflete à direita e segue ao vértice (2A) com rumo de 21°20’26”NW e distância de 137,98 metros, confrontando com a área desmembrada da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; do vértice (2A) deflete à direita e segue ao vértice (2B), rumo 68°11’10”SE e distância de 76,38 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126)”; perfazendo uma área de 3.547,00 metros quadrados ou 0,3547 hectare.

Art. 3º - A área de terra do Patrimônio Particular do Sr. Mauro Bizari e S/M, está devidamente descrita a seguir:

Matrícula nº 38.709: “Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo 68°13’26”SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) ao ponto (4), com rumo de 17°30’24”SW e distância de 72,34 metros; daí, segue ao ponto (4A), rumo 28°01’24”SW e distância de 4,27 metros, confrontando pela esquerda com a Rua Roma; do ponto (4A) deflete à direita e segue ao ponto (4B), por uma curva de concordância numa distância de 13,54 metros; do ponto (4B), segue ao ponto (12B), rumo 65°31’14”NW e distância de 33,78 metros; do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros, confrontando pela esquerda do ponto (4A) ao ponto (12A) com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708); do ponto (12A) deflete à direita e segue ao ponto (2), rumo 18°52’26”NE e distância de 74,63 metros, confrontando pela esquerda com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); perfazendo uma área de 4.280,02 metros quadrados ou 0,4280 hectare.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Área Desmembrada – “Começa no ponto (3A), situado no alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) e ponto comum com a área remanescente; daí, segue ao ponto ao ponto (4), rumo 17°30’24”SW e distância de 20,11 metros; daí segue ao ponto (4A), rumo 28°01’24”SW e distância de 4,27 metros, confrontando pela esquerda com a Rua Roma; do ponto (4A) deflete à direita e segue ao ponto (4B), por uma curva de concordância numa distância de 13,54



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



metros; do ponto (4B), segue ao ponto (3B), rumo $65^{\circ}31'14''$ NW e distância de 19,36 metros, confrontando pela esquerda do ponto (4A) ao ponto (3B) com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708); deste, deflete à direita confrontando com a área remanescente, com rumo de $62^{\circ}57'49''$ NE e distância de 41,75 metros até o ponto (3A)", perfazendo uma área de 461,00 metros quadrados ou 0,0461 hectare.

Área Remanescente - Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo $68^{\circ}13'26''$ SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) ao ponto (3A), rumo $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 52,23 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada, com rumo de $62^{\circ}57'49''$ SW e distância de 41,75 metros até o ponto (3B); deste, deflete à direita, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, (Matr. nº 38.708), com os seguintes rumos e distâncias: $65^{\circ}31'14''$ NW e distância de 14,42 metros até o ponto (12B); do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009), com rumo de $18^{\circ}52'26''$ NE e distância de 74,63 metros até o ponto (2), perfazendo uma área de 3.819,02 metros quadrados ou 0,3819 hectare.

Art. 4º - Com a permuta, ora autorizada, a fusão da área para cada pmutante ficará com as seguintes descrições:

SITUAÇÃO ORIGINAL

Área Remanescente da Matrícula 38.709: Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo $68^{\circ}13'26''$ SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) ao ponto (3A), rumo $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 52,23 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada, com rumo de $62^{\circ}57'49''$ SW e distância de 41,75 metros até o ponto (3B); deste, deflete à direita, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, (Matrícula nº 38.708), com os seguintes rumos e distâncias: $65^{\circ}31'14''$ NW e distância de 14,42 metros até o ponto (12B); do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009), com rumo de $18^{\circ}52'26''$ NE e distância de 74,63 metros até o ponto (2), perfazendo uma área de 3.819,02 metros quadrados ou 0,3819 hectare.

Área Desmembrada da Matrícula 25.009: "Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a propriedade de Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; daí, segue ao vértice (12A), rumo 18°52'26"SW e distância de 74,63 metros, confrontando com Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; do vértice (12A), deflete à direita confrontando com a área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias: 65°44'48"NW e distância de 12,41 metros até o vértice (12C); 18°50'41"NE e distância de 74,26 metros até o vértice (2B); do vértice (2B) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo 68°11'10"SE e distância de 12,41 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126)", perfazendo uma área de 922,00 metros quadrados ou 0,0922 hectare.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Fusão: "Começa no ponto (2B), situado na divisa de Walter Durigan e a área remanescente da Área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Remanescente da Matrícula nº 25.009), sucessores de Juvenal Alves Fernandes Chaves, e sua mulher e outros; daí, segue ao ponto (2), rumo 68°11'10" SE e distância de 12,41 metros; deste, segue ao ponto (3), rumo 68°13'26"SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda do ponto (2B) ao ponto (3), com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) ao ponto (3A), rumo 17°30'24"SW e distância de 52,23 metros; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada da Matrícula nº 38.709, com rumo de 62°57'49"SW e distância de 41,75 metros até o ponto (3B); deste, deflete à direita, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, (Matrícula nº 38.708), com os seguintes rumos e distâncias: 65°31'14"NW e distância de 14,42 metros até o ponto (12B); do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros; do vértice (12A), deflete à esquerda confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 25.009, com os seguintes rumos e distâncias: 65°44'48"NW e distância de 12,41 metros até o vértice (12C); 18°50'41"NE e distância de 74,26 metros até o vértice (2B); perfazendo uma área de 4.741,02 metros quadrados ou 0,4741 hectare.

Art. 5º - Pela permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a Escritura Pública do imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de construção de uma rotatória que dará acesso ao anel viário.

Art. 6º - Todas as despesas com a Escritura Pública e demais emolumentos, como registros da presente escritura de permuta, ficará por conta e responsabilidade do Município;

Art. 7º - Passam a fazer parte integrante desta Lei, as cópias dos memoriais descritivos e mapas e plantas, que demonstram exatamente a área permutada.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública da referida área permutada, em prol do Sr. Mauro Bizari e S/M.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 05 de dezembro de 2.018.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

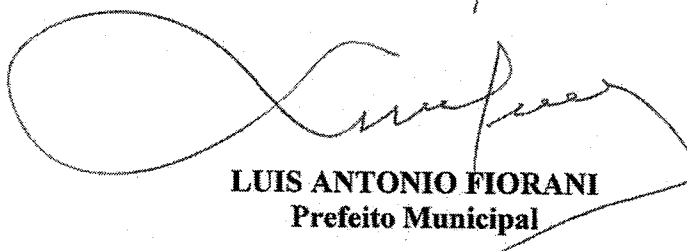
Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada no referido Projeto de Lei, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, POR OUTRA ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE PARTICULAR EM NOME DE MAURO BIZARI E S/M, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** visa à permuta de uma área de terra do Poder Público Municipal com uma área de terra de propriedade do Sr. Mauro Bizari e S/M, visando à construção de uma rotatória que dará acesso ao anel viário, pois as condições das metragens atual, impede o trânsito de veículos pesados, dificultando o ângulo para manobras ao adentrar na rotatória e com isso com a permuta ora realizada, os veículos terão espaço suficientes para manobrar sem qualquer risco.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:..... **ÁREA 2-A**

Proprietária:..... **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Município:..... **VISTA ALEGRE DO ALTO**

Comarca:..... **MONTE ALTO**

Estado:..... **SÃO PAULO**

Matrícula:..... **Nº 25.009**

Área Total:..... **0,4469 HECTARE ou 4.469,00 METROS QUADRADOS**

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICA

SITUAÇÃO ORIGINAL

Matrícula nº 25.009: “Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e s/m. Maria Aparecida Bettine Durigan (Matr. nº 5.126) e com a propriedade de Nelson Fernandes Chaves e s/m. Dulce Mattioli Fernandes Chaves (Matr. nº 21.232); daí segue ao vértice (12), rumo 18°52'26"SW e distância de 100,72 metros, confrontando com Nelson Fernandes Chaves e s/m. Dulce Mattioli Fernandes Chaves (Matr. nº 21.232); do vértice (12) deflete à direita e segue ao vértice (2A) rumo 21°20'26"NW e distância de 137,98 metros, confrontando com a área desmembrada da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; do vértice (2A) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo 68°11'10"SE e distância de 88,79 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e s/m. Maria Aparecida Bettine Durigan (Matr. nº 5.126)”, perfazendo uma área de 4.469,00 metros quadrados ou 0,4469 hectare.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Área Desmembrada - “Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a propriedade de Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; daí segue ao vértice (12A), rumo 18°52'26"SW e distância de 74,63 metros, confrontando com Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; do vértice (12A), deflete à direita confrontando com a área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias: 65°44'48"NW e distância de 12,41 metros até o vértice (12C); 18°50'41"NE e distância de 74,26 metros até o vértice (2B); do vértice (2B) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo 68°11'10"SE e distância de 12,41 metros, confrontando com a propriedade de Walter

Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126)", perfazendo uma área de **922,00 metros quadrados ou 0,0922 hectare**.

Área Remanescente: "Começa no ponto (2B), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a área desmembrada; daí, segue ao vértice (12C), rumo 18°50'41"SW e distância de 74,26 metros, do vértice (12C); deflete à direita e segue ao vértice (12A) rumo 65°44'48"SE e distância de 12,41 metros, confrontando do vértice (2B) ao vértice (12A) com a área desmembrada; deste, deflete à direita, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708), sucessora de Mauro Bizari e sua mulher, com rumo de 18°52'26"SW e distância de 26,09 metros até o vértice (12); deste, deflete à direita e segue ao vértice (2A) com rumo de 21°20'26"NW e distância de 137,98 metros, confrontando com a área desmembrada da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; do vértice (2A) deflete à direita e segue ao vértice (2B), rumo 68°11'10"SE e distância de 76,38 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126)"; perfazendo uma área de **3.547,00 metros quadrados ou 0,3547 hectare**.

Vista Alegre do Alto, SP, 22 de novembro de 2018.

Responsabilidade Técnica:



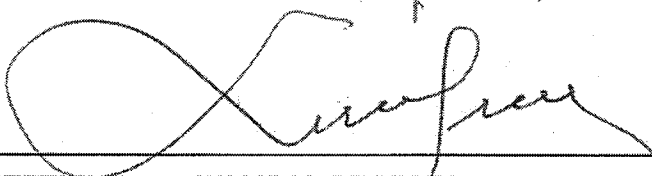
DIRCEU & ZANIBONI TOPOGRAFIA LTDA-EPP

CNPJ: 11.348.215/0001-14 REGISTRO NO CREA: 0789776

Resp. Técnico: Engenheiro Civil: VALDENIR ZANIBONI - CREA: 0601349905

Código do Credenciamento no INCRA: A8P - ART: 28027230181453326

Proprietária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

PLANTA TOPOGRÁFICA

(Desmembramento de área)

Folha

ÚNICA

Imóvel ÁREA 2-A

Proprietário(s)..... PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Município..... VISTA ALEGRE DO ALTO

Comarca/UF..... MONTE ALTO / SP

Matrícula Nº..... 25.009

Área Total..... 0,4469 HECTARE ou 4.469,00 METROS QUADRADOS

Data(s)..... 22 DE NOVEMBRO 2018

Escala:..... 1: 1.000

Quadro de Áreas

DESCRIÇÃO	ÁREA (ha) ou (m²)
Matrícula nº 25.009	0,4469 ha ou 4.469,00 m²
Desmembrada	0,0922 ha ou 922,00 m²
Remanescente	0,3547 ha ou 3.547,00 m²

Proprietário(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

DIRCEU & ZANIBONI TOPOGRAFIA LTDA-EPP

CNPJ: 11.348.215/0001-14 REGISTRO NO CREA: 0789776

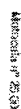
Responsável Técnico: **VALDENIR ZANIBONI**

Engenheiro Civil - CREA: 0601349905 - Credenciado do INCRA: A&P

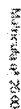
RG: 12352667-X-SP/SP - CPF: 083305278-08

ART: 26027290181453326

2025 3/24/25 PM



12



卷之六



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:..... ÁREA 2-B

Proprietários MAURO BIZARI e sua mulher VIRLEI DE LOURDES RISSI BIZARI

Município:..... VISTA ALEGRE DO ALTO

Comarca:..... MONTE ALTO

Estado:..... SÃO PAULO

Matrícula:..... Nº 38.709

Área Total:..... 0,4280 HECTARE ou 4.280,02 METROS QUADRADOS

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

SITUAÇÃO ORIGINAL

Matrícula nº 38.709: “Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo 68°13'26"SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) ao ponto (4), com rumo de 17°30'24"SW e distância de 72,34 metros; daí, segue ao ponto (4A), rumo 28°01'24"SW e distância de 4,27 metros, confrontando pela esquerda com a Rua Roma; do ponto (4A) deflete à direita e segue ao ponto (4B), por uma curva de concordância numa distância de 13,54 metros; do ponto (4B), segue ao ponto (12B), rumo 65°31'14"NW e distância de 33,78 metros; do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros, confrontando pela esquerda do ponto (4A) ao ponto (12A) com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708); do ponto (12A) deflete à direita e segue ao ponto (2), rumo 18°52'26"NE e distância de 74,63 metros, confrontando pela esquerda com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); perfazendo uma área de **4.280,02 metros quadrados ou 0,4280 hectare**.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Área Desmembrada – “Começa no ponto (3A), situado no alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) e ponto comum com a área remanescente; daí, segue ao ponto ao ponto (4), rumo 17°30'24"SW e distância de 20,11 metros; daí segue ao ponto (4A), rumo 28°01'24"SW e distância de 4,27 metros, confrontando pela esquerda com a Rua Roma; do ponto (4A) deflete à direita e segue ao ponto (4B), por uma curva de concordância numa distância de 13,54 metros; do ponto (4B), segue ao ponto (3B), rumo 65°31'14"NW

[Assinatura]
[Assinatura]

DIRCEU & ZANIBONI TOPOGRAFIA LTDA-EPP

CNPJ: 11.348.215/0001-14 Registro no CREA: 0789776

Av. Antonio Prado, 196, Fernando Prestes, SP, CEP: 15940-000

Fone: (16) 3258.1511

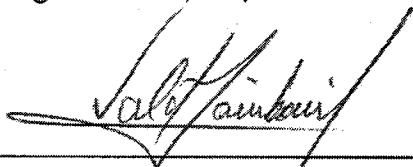
E-mail: yzengenharia@terra.com.br

e distância de 19,36 metros, confrontando pela esquerda do ponto (4A) ao ponto (3B) com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708); deste, deflete à direita confrontando com a área remanescente, com rumo de 62°57'49"NE e distância de 41,75 metros até o ponto (3A)", perfazendo uma área de **461,00 metros quadrados ou 0,0461 hectare**.

Área Remanescente - Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo 68°13'26"SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) ao ponto (3A), rumo 17°30'24"SW e distância de 52,23 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada, com rumo de 62°57'49" SW e distância de 41,75 metros até o ponto (3B); deste, deflete à direita, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, (Matr. nº 38.708), com os seguintes rumos e distâncias: 65°31'14"NW e distância de 14,42 metros até o ponto (12B); do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009), com rumo de 18°52'26"NE e distância de 74,63 metros até o ponto (2), perfazendo uma área de **3.819,02 metros quadrados ou 0,3819 hectare**.

Vista Alegre do Alto, SP, 22 de novembro de 2018.

Responsabilidade Técnica:

**DIRCEU & ZANIBONI TOPOGRAFIA LTDA-EPP**

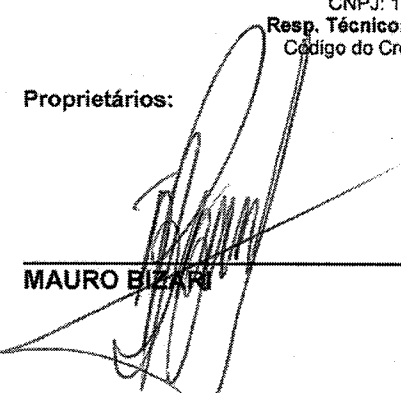
CNPJ: 11.348.215/0001-14

REGISTRO NO CREA: 0789776

Resp. Técnico: Engenheiro Civil: VALDENIR ZANIBONI - CREA: 0601349905

Código do Credenciamento no INCRA: A8P - ART: 28027230181453577

Proprietários:


MAURO BIZARI
VIRLEI DE LOURDES RISSI BIZARI

PLANTA TOPOGRÁFICA
(Desmembramento de área)

Folha

ÚNICA

Imóvel ÁREA 2-B

Proprietário(s)..... MAURO BIZARI e sua mulher VIRLEI DE LOURDES RISSI BIZARI

Município..... VISTA ALEGRE DO ALTO

Comarca/UF..... MONTE ALTO / SP

Matrícula Nº..... 38.709

Área Total..... 0,4280 HECTARE ou 4.280,02 METROS QUADRADOS

Data(s)..... 22 DE NOVEMBRO 2018

Escala:..... 1: 500

Quadro de Áreas

DESCRIÇÃO	ÁREA (ha) ou (m²)
Matrícula nº 38.709	0,4280 ha ou 4.280,02 m²
REMANESCENTE	0,3819 ha ou 3.819,02 m²
DESMEMBRADA	0,0461 ha ou 461,00 m²

Proprietário(s):

MAURO BIZARI

VIRLEI DE LOURDES RISSI BIZARI

DIRCEU & ZANIBONI TOPOGRAFIA LTDA-EPP
CNPJ: 11.348.215/0001-14 (REGISTRO NO CREA: 0789776)
Responsável Técnico: **VALDENIR ZANIBONI**
Engenheiro Civil - CREA: 0801349905 - Credenc. do INCRA: A8P
RG: 12352667-X-SSP/SP - CPF: 083305278-08
ART: 28027230181453577

SEMESCA



MEMORIAL DESCRITIVO

(Fusão de área)

Imóvel:..... **REMANESCENTE DA ÁREA 2-B (Matr. 38709) + ÁREA DESMEMBRADA DA ÁREA 2-A (Matr. 25009)**

Proprietários **MAURO BIZARI e sua mulher VIRLEI DE LOURDES RISSI BIZARI**

Município:..... **VISTA ALEGRE DO ALTO**

Comarca:..... **MONTE ALTO**

Estado:..... **SÃO PAULO**

Área Total:..... **4.741,02 METROS QUADRADOS ou 0,4741 HECTARE**

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

SITUAÇÃO ORIGINAL

Área Remanescente da Matrícula 38.709: Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo 68°13'26"SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) ao ponto (3A), rumo 17°30'24"SW e distância de 52,23 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada, com rumo de 62°57'49"SW e distância de 41,75 metros até o ponto (3B); deste, deflete à direita, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, (Matrícula nº 38.708), com os seguintes rumos e distâncias: 65°31'14"NW e distância de 14,42 metros até o ponto (12B); do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009), com rumo de 18°52'26"NE e distância de 74,63 metros até o ponto (2), perfazendo uma área de **3.819,02 metros quadrados ou 0,3819 hectare**.

Área Desmembrada da Matrícula 25.009: "Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a propriedade de Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; daí, segue ao vértice (12A), rumo 18°52'26"SW e distância de 74,63 metros, confrontando com Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; do vértice (12A), deflete à direita confrontando com a área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias: 65°44'48"NW e distância de 12,41 metros até o vértice (12C); 18°50'41"NE e distância de 74,26 metros até o vértice (2B); do vértice (2B) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo 68°11'10"SE e distância de 12,41 metros, confrontando

Durca

DIRCEU & ZANIBONI TOPOGRAFIA LTDA-EPP

CNPJ: 11.348.215/0001-14 Registro no CREA: 0789776

Av. Antonio Prado, 196, Fernando Prestes, SP, CEP: 15940-000

Fone: (16) 3258.1511

E-mail: vzengenharia@terra.com.br

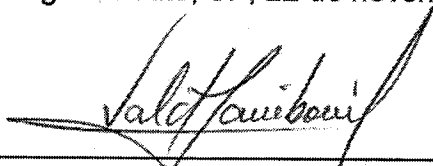
com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126)", perfazendo uma área de **922,00 metros quadrados ou 0,0922 hectare**.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Fusão: "Começa no ponto (2B), situado na divisa de Walter Durigan e a área remanescente da Área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Remanescente da Matrícula nº 25.009), sucessores de Juvenal Alves Fernandes Chaves, e sua mulher e outros; daí, segue ao ponto (2), rumo 68°11'10" SE e distância de 12,41 metros; deste, segue ao ponto (3), rumo 68°13'26"SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda do ponto (2B) ao ponto (3), com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) ao ponto (3A), rumo 17°30'24"SW e distância de 52,23 metros; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada da Matrícula nº 38.709, com rumo de 62°57'49"SW e distância de 41,75 metros até o ponto (3B); deste, deflete à direita, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, (Matrícula nº 38.708), com os seguintes rumos e distâncias: 65°31'14"NW e distância de 14,42 metros até o ponto (12B); do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros; do vértice (12A), deflete à esquerda confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 25.009, com os seguintes rumos e distâncias: 65°44'48"NW e distância de 12,41 metros até o vértice (12C); 18°50'41"NE e distância de 74,26 metros até o vértice (2B); perfazendo uma área de **4.741,02 metros quadrados ou 0,4741 hectare**.

Vista Alegre do Alto, SP, 22 de novembro de 2018.

Responsabilidade Técnica:

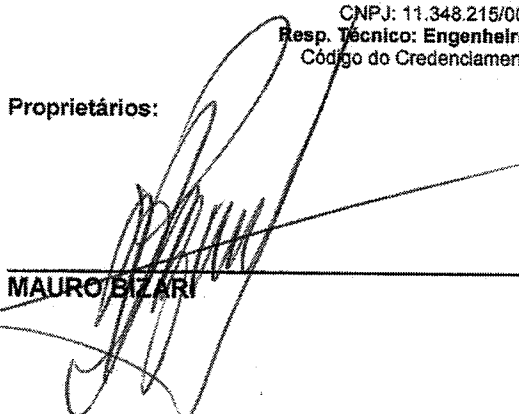
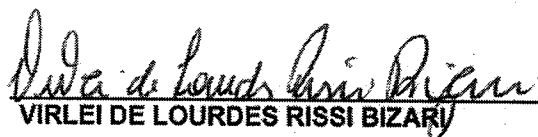
**DIRCEU & ZANIBONI TOPOGRAFIA LTDA-EPP**

CNPJ: 11.348.215/0001-14 REGISTRO NO CREA: 0789776

Resp. Técnico: Engenheiro Civil: VALDENIR ZANIBONI - CREA:0601349905

Código do Credenciamento no INCRA: A8P - ART: 28027230181453639

Proprietários:


MAURO BIZARI
VIRLEI DE LOURDES RISSI BIZARI

PLANTA TOPOGRÁFICA

(Fusão de área)

Folha

ÚNICA

Imóvel REMANESCENTE DA ÁREA 2-B + ÁREA DESMEMBRADA DA ÁREA 2-A
Proprietário(s)..... MAURO BIZARI e sua mulher VIRLEI DE LOURDES RISSI BIZARI
Município..... VISTA ALEGRE DO ALTO
Comarca/UF..... MONTE ALTO / SP
Matrícula Nº..... ÁREA REMANESCENTE DO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA Nº 38.709
ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 25.009
Área Total..... 0,3819 HECTARE ou 3.819,02 METROS QUADRADOS
Data(s)..... 22 DE NOVEMBRO 2018

Escala:..... 1: 500

Quadro de Áreas

DESCRIÇÃO	ÁREA (ha) ou (m²)
Matrícula nº 38.709 REMANESCENTE	0,3819 ha ou 3.819,02 m²
Matrícula nº 25.009 DESMEMBRADA	0,0922 ha ou 922,00 m²
ÁREA DA FUSÃO	0,4741 ha ou 4.741,02 m²

Proprietário(s):

MAURO BIZARI

VIRLEI DE LOURDES RISSI BIZARI

DIRCEU & ZANIBONI TOPOGRAFIA LTDA-EPP

CNPJ: 11.348.215/0001-14 (REGISTRO NO CREA: 0789776)

Responsável Técnico: VALDENIR ZANIBONI

Engenheiro Civil - CREA: 0601349806 - Credenc. do INCRA: ASP

RG: 12352667-X-SSP/SP - CPF: 083305278-08

ART: 28027230181453639

PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA



ÁREA 2-A - (REMANESCENTE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
 Remanescente da Matrícula nº 25.009
 (Sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, s/m, e outros)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
 Matrícula oriunda do desmembramento da Matrícula nº 25.009
 (Sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, s/m, e outros)

12C

12,41m

65°44'48" NW

12A

13,22m

12B

14,42m

65°31'14" NW

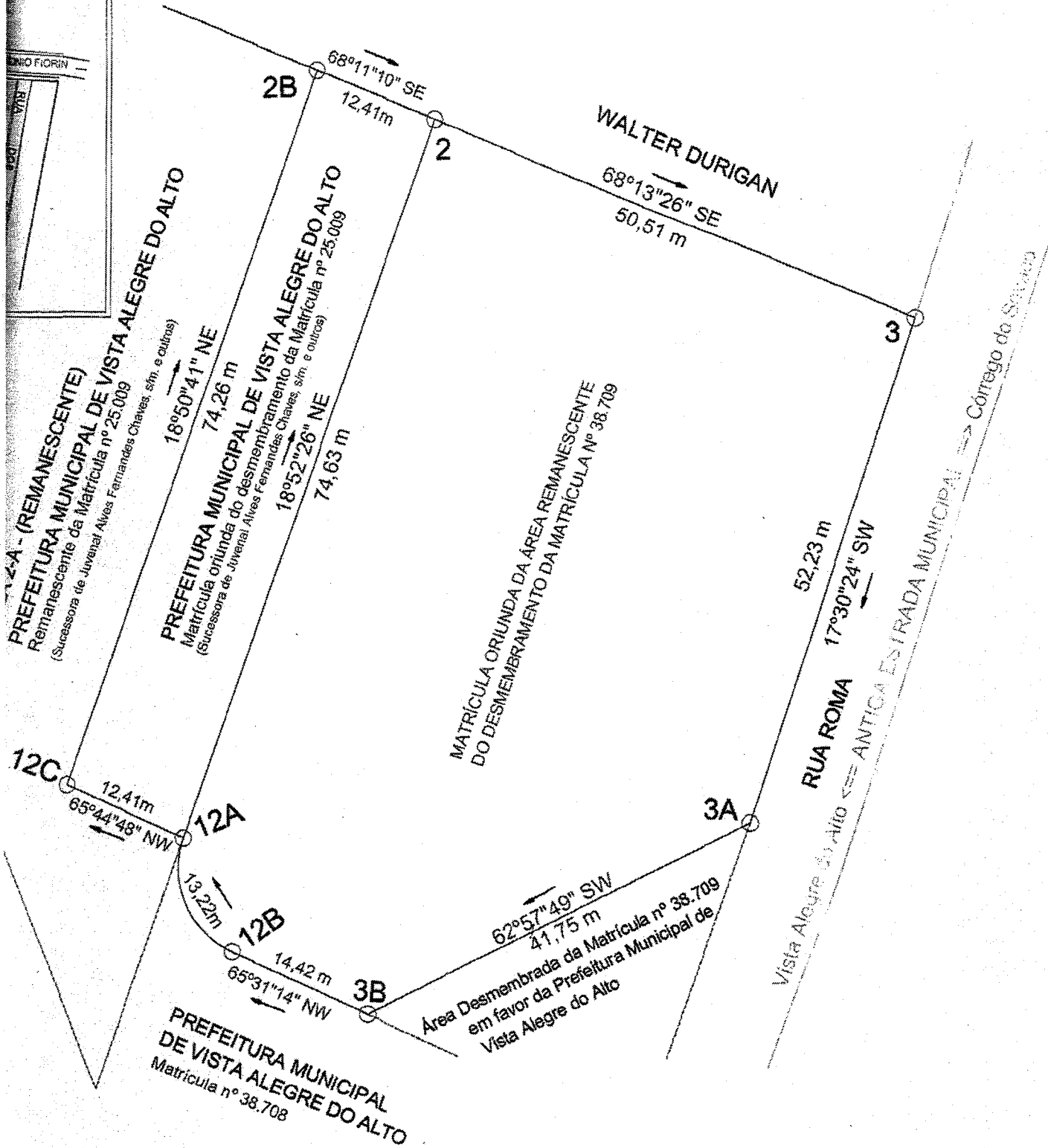
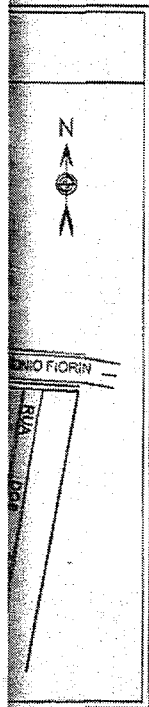
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
 Matrícula nº 38.708

2B

68°11'10" SE

12,41m

SITUAÇÃO ORIGINAL



SITUAÇÃO PROPOSTA

